



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 11 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 144 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, nomeia o Vereador Silas Professor para proferir parecer acerca do Projeto de Lei n.º 73/2018, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, no prazo regimental de 5 (cinco) dias, contados da cientificação do presente despacho, conforme disposto abaixo:

Art. 144.....

3º Incluída a proposição na Ordem do Dia, sem parecer, o Presidente da Câmara designar-lhe-á relator que, no prazo de cinco dias, emitirá parecer sobre a proposição e respectivas emendas, se houver, cabendo-lhe apresentar emenda e subemenda.

- Cientifique-se o relator do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos.


VEREADOR CARLINHO DO DEMÓSTENES
Presidente

Recebi os autos em 11/02/2019


Vereador Silas Professor